

econômicos, na trajetória dos juros, nas expectativas de inflação ou nas condições fiscais. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações, dos resultados e das deliberações apresentadas, mantendo o acompanhamento da carteira e dos procedimentos de regularização aplicáveis. Assim a decisão também foi validada pelo presente Conselhos seguindo para aprovação do Conselho Administrativo e Diretoria. No item XV (quinze), procedeu-se à revisão dos atos administrativos submetidos ao Conselho Fiscal no período. Com base na documentação disponibilizada, não foram apontados fatos que exigissem manifestação específica, ficando registrada a continuidade do acompanhamento e a possibilidade de solicitação de esclarecimentos adicionais sempre que necessários. Por fim no item XVI (dezesesseis), foi verificada a eventual necessidade de expedição de ofícios ou de outras manifestações em razão de atos de improbidade. Não tendo sido identificada, no período, ocorrência que justificasse tal providência, não houve emissão de ofício com essa finalidade e as contas apresentadas do mês de julho de 2026 restaram aprovadas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros presentes.-----

Amira Sarout Ferreira

Gustavo Sartori Louzada

Liamar Aparecida Veroneze Correa

Márcio Francisco de Deus

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, GESTÃO JULHO/2025 – JUNHO/2029, REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 16 HORAS.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesesseis horas, na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do

Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, reuniram-se o Presidente do Conselho Fiscal **Márcio Francisco de Deus** e os membros **Amira Sarout Ferreira, Liamar Aparecida Veroneze Correa e Gustavo Sartori Louzada**, para realização da décima quinta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV - Gestão julho/2025 – junho/2029. Com a palavra, o Presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV **Márcio Francisco de Deus** informou aos presentes que trataria das movimentações e análises de contas correspondentes ao mês de agosto de 2026. Esclareceu, ainda, que, para o desenvolvimento dos trabalhos e apreciação das matérias de competência deste Conselho, seguiria a sequência das disposições constantes do artigo 63 da Lei Complementar nº 80, de 18 de junho de 2010. Assim, através do item I (um), informou que, no período analisado, não houve contratação ou admissão de pessoal, não sendo identificada alteração no quadro funcional decorrente de novas admissões. Seguindo para o item II (dois), foram colocados à disposição dos Conselheiros os balancetes de receitas e despesas referentes ao mês de agosto de 2026, para acompanhamento da execução orçamentária do Instituto. Prosseguindo para o item III (três), relativo à verificação de eventual tomada de contas especial, foi informado aos membros do Conselho que não houve, no período em análise, ocorrência que demandasse a instauração de procedimento dessa natureza. Através do item IV (quatro), foi disponibilizado aos Conselheiros o Boletim Diário da Tesouraria referente ao mês de agosto de 2026, permitindo o acompanhamento das movimentações financeiras realizadas pelo Instituto ao longo do período, inclusive quanto aos ingressos e saídas de recursos e respectivos saldos financeiros. Em continuidade, através do item V (cinco), foi informado que não houve necessidade de contratação de peritos para realização de exames em documentos, considerando não terem sido identificadas situações que justificassem a adoção dessa providência. Passando ao item VI (seis), foi informado através da Diretoria que houve o encaminhamento seguindo os prazos do Demonstrativo Previdenciário, o DRPA – Demonstrativo de Receitas Previstas e Arrecadadas, o DREI – Demonstrativo de Rentabilidade e Evolução dos Investimentos, bem como as informações relativas ao encaminhamento dos dados cadastrais dos Fundos de Investimento ao Tribunal de Contas. Os documentos foram disponibilizados aos

Conselheiros para acompanhamento das informações previdenciárias, financeiras e de investimentos do Instituto. No item VII (sete), o Presidente tratou da possibilidade de emissão de notificação ou de qualquer outro ato destinado ao questionamento de situações irregulares, sendo registrado que, relativamente ao período analisado, não foram identificadas situações que exigissem a expedição de notificação específica pelo Conselho Fiscal. Dando prosseguimento, através do item VIII (oito), foram abordadas as obrigações relacionadas ao DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses, ao envio das informações contábeis para o sistema Audesp, bem como ao encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis da Prefeitura em arquivo consolidado. Os Conselheiros tomaram conhecimento das providências relativas ao atendimento dessas obrigações e do acompanhamento das informações encaminhadas aos respectivos sistemas de controle. Na sequência, através do item IX (nove), foram analisados os recolhimentos dos encargos dos entes, inclusive aqueles relacionados ao pagamento do parcelamento do aporte, ficando o Conselho ciente das movimentações e dos registros correspondentes ao período. Através do item X (dez), na continuidade dos trabalhos, o Presidente entregou aos membros a planilha contendo os saldos atualizados da carteira de investimentos do OLÍMPIA PREV, com posição em 22 de setembro de 2026. Conforme demonstrado no documento, a carteira apresentava, naquela data, saldo total de R\$ 269.049.652,75 (duzentos e sessenta e nove milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), tendo registrado, no período de setembro até a referida data, retorno financeiro de R\$ 1.925.433,57 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), correspondente à rentabilidade de 0,72%. Prosseguindo para o item XI (onze), foram tratados assuntos relacionados ao Tribunal de Contas sobre a auditoria dos processos previdenciários, à Política de Investimentos e à Nota Técnica SEI nº 1.107/2026/MPS, oportunidade em que foram apresentadas aos Conselheiros as informações pertinentes às matérias e seus reflexos sobre as atividades de acompanhamento, fiscalização e governança do Regime Próprio de Previdência Social. Através do item XII (doze), foi informado que não ocorreram alienações de bens no período correspondente ao mês de agosto de

2026, razão pela qual não houve movimentações patrimoniais dessa natureza a serem submetidas à análise do Conselho. Na sequência, através do item XIII (treze), foram apresentadas pela Diretoria de Benefícios as informações referentes às concessões e extinções de aposentadorias e pensões vinculadas ao período, possibilitando aos membros do Conselho o acompanhamento dos benefícios previdenciários concedidos pelo Instituto, sendo os seguintes: Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Senhora **Deolinda Cristina Carozio Tavares**, Aposentadoria por idade da Senhora **Márcia Benedita de Mattos Silva**, Aposentadoria por invalidez da Senhora **Eliana Aparecida Pires Barbarelli**, Aposentadoria Especial da Senhora **Sueli Pereira**, Aposentadoria Especial do Senhor **Cassio Roberto Alves Bom**, Extinção de aposentadoria por invalidez da Senhora **Maria Aparecida Gonçalves Finotello** devido ao seu falecimento, extinção de aposentadoria do Senhor **João Delomodarme Filho** devido ao seu falecimento e extinção de pensão por morte da Senhora **Elisabete Célia Pereira da Costa** também devido ao seu falecimento. Através do item XIV (quatorze), após a apresentação da posição atualizada da carteira, o Presidente entregou aos membros, para análise, discussão e deliberação, o Relatório Analítico dos Investimentos referente ao mês de agosto de 2026, elaborado com data-base de 31 de agosto de 2026. Iniciando a análise do documento, informou que a carteira encerrou o mês com patrimônio total de R\$ 264.112.612,14 (duzentos e sessenta e quatro milhões, cento e doze mil, seiscentos e doze reais e quatorze centavos). Na sequência, destacou que, durante o mês de agosto, foram realizadas aplicações no montante de R\$ 3.163.504,19 e resgates no valor de R\$ 3.090.541,72, tendo os investimentos proporcionado retorno financeiro de R\$ 3.013.492,00 no período, equivalente à rentabilidade de 1,15% no mês. Informou, ainda, que, no acumulado do exercício, a rentabilidade alcançou 9,32%, frente à meta acumulada de 6,90%, representando atingimento de 135,12% da meta estabelecida para o período, enquanto o retorno financeiro acumulado no exercício totalizou R\$ 22.596.923,41. Na sequência, o Presidente prosseguiu com a análise da distribuição dos recursos e fundos de investimentos mantidos junto à Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bradesco, Santander e Itaú, bem como das decisões relacionadas às

alocações de investimentos, conforme previsto para o referido item. Através do item XV (quinze), procedeu-se à revisão dos atos administrativos relacionados ao período, ficando os documentos e informações correspondentes disponibilizados aos membros do Conselho para análise e acompanhamento. Por fim, através do item XVI (dezesesseis), foi verificada a eventual necessidade de manifestação do Conselho por meio de ofícios em decorrência de atos de improbidade, sendo consignado que não foram identificadas, no período analisado, situações que demandassem a expedição de manifestação específica dessa natureza. Encerrada a apreciação dos itens previstos, e após as análises e esclarecimentos apresentados, os membros do Conselho Fiscal deliberaram pela aprovação das demonstrações de contas relativas ao período analisado. Deliberaram, ainda, pela manutenção dos recursos aplicados no fundo SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI FIF RF – RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ nº 24.634.187/0001-43, considerando a estratégia de alocação já adotada e as características do referido investimento. Na sequência, os membros do Conselho encaminharam à Presidência do Conselho Fiscal solicitação para que fosse submetida à apreciação da Diretoria Executiva proposta de revisão do valor do jeton pago por reunião aos integrantes dos órgãos colegiados. Como fundamento, registrou-se que os valores não são atualizados desde 2022 e que, desde então, houve ampliação das responsabilidades atribuídas aos Conselheiros, bem como aumento das exigências relacionadas à certificação, à governança e à qualificação técnica necessárias ao exercício das respectivas funções. Também foi consignado que, em comparação com referências de outros institutos da região, os valores atualmente praticados pelo OLÍMPIA PREV se encontram abaixo daqueles observados em situações semelhantes, destacando-se, ainda, o reduzido impacto financeiro estimado da proposta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros presentes.-.-.-.-.-

Amira Sarout Ferreira

Gustavo Sartori Louzada

Liamar Aparecida Veroneze Correa

Márcio Francisco de Deus
